

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCOLÂNDIA
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

C.N.P.J. 13.563.282/0001-87
Rua Maria Félix da Silva, 49 – Centro – Fone: (89) 3439 1174
CEP. 64.685-000 – Marcolândia – Piauí
Adm. 2017- 2020

PORTARIA Nº 008/2019 – SMAS. Marcolândia-(PI), 01 de Março de 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARCOLÂNDIA, ESTADO DO PIAUÍ, Sr. FRANCISCO PEDRO DE ARAÚJO, no uso das atribuições que lhe confere os Art. 73, XXIV e Art. 74 da Lei Orgânica do Município de Marcolândia – Piauí. Combinado com art. 37 da Constituição Federal de 1.988. Etc.

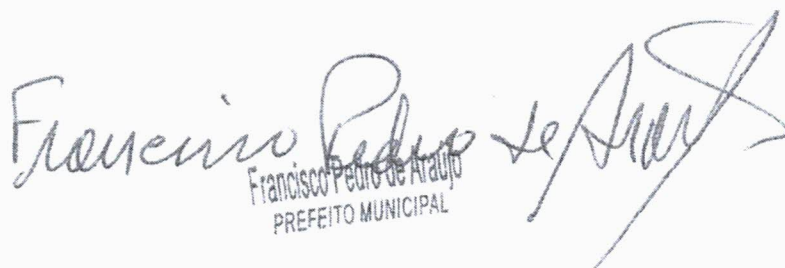
RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, ANA GARDÊNIA LOPES E MACEDO, portadora do CPF sob o nº **757.062.023-20**, em conformidade com o Art. 42, III, “a” da Lei Municipal N.º **273 de 28 de Setembro de 2015** (Estrutura Administrativa do Município), para exercer o cargo em COMISSÃO de **COORDENADORA DA DIVISÃO DE APOIO TÉCNICO ESPECIALIZADO DO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CRAS), VINCULADO A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE MARCOLÂNDIA, ESTADO DO PIAUÍ.**

Art. 2.º - Revogadas as disposições em contrário a presente PORTARIA, entrará em vigor na data de sua publicação.

DÊ CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRA-SE.

Secretaria Municipal de Assistência Social de Marcolândia, Estado do Piauí. Ao Primeiro Dia do Mês de Março de Dois Mil e Dezenove. **(01/03/2019.)**


Francisco Pedro de Araújo
PREFEITO MUNICIPAL